



ATA Nº 3/2024 - CLET (11.51.08)

Nº do Protocolo: 23062.005654/2024-86

Belo Horizonte-MG, 07 de fevereiro de 2024.

## ATA DA 85ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

No dia 27 de novembro de 2023, às 14:00, realizou-se, por meio de Conferência Web, a 85ª reunião do Colegiado do curso de Letras para debate da seguinte pauta: 1. Aprovação de ad referendum sobre trancamentos de matrícula; 2. Aprovação de ad referendum para pedido de coorientação de trabalho de conclusão de curso; 3. Aprovação da prorrogação do prazo de conclusão de curso da aluna Elinara Santana Ferreira; 4. Redação da deliberação sobre migração curricular.

Estiveram presentes na reunião:

1.  
Iuri Freitas Paglioto (Secretário da Coordenação)
2.  
Joelma Rezende Xavier (Coordenadora)
3.  
Bruna Fontes Ferraz
4.  
James William Goodwin Jr.
5.  
José de Souza Muniz Jr.
6.  
Mariana Jafet Cestari (Coordenadora Adjunta)
7.  
Reginaldo Braga de Sousa
8.  
Juliana Costa Moreira
9.  
Olga Valeska Soares Coelho

A presença total na reunião foi de 9 participantes, sendo 8 docentes e 1 secretário (não votante).

Aberta a votação para aprovação de pauta, a aprovação foi unânime e o debate teve início às 14h40.

No primeiro ponto, foram analisados os pedidos de trancamento de Estágio Supervisionado Obrigatório, feitos pelos alunos Micaele Maria Dos Santos, Lorena Lucas de Freitas e Diego Lopes Vieira. Foi exposto que todos os pedidos atendiam prontamente às normas acadêmicas e foram realizados dentro do prazo estipulado pelo calendário acadêmico e, por isso, foram atendidos via ad referendum. Colocados em votação, houve aprovação unânime.

Seguindo para análise do ad referendum emitido para o pedido de autorização de Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso feito pela professora Elaine Amélia Martins, a coordenadora professora Joelma Xavier colocou que, apesar do pedido ter sido realizado com o trabalho já em andamento, ficou demonstrado que a colaboração da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Carvalho para o trabalho de conclusão de curso da aluna Ana Clara Duarte Souza justificava o entendimento desta como co-orientadora. Assim sendo, foi aberta a votação, que aprovou pela totalidade dos votantes o ad referendum em questão.

Em seguida foi votado o pedido de prorrogação de prazo de conclusão de curso da aluna Elinara Santana Ferreira. Apresentadas as justificativas da discente, bem como um plano de execução das atividades faltantes e a ciência e anuência da sua orientadora no trabalho de conclusão de curso, foi então aprovada a prorrogação por um semestre pelos votantes presentes.

Por fim, a discussão passou, então, à análise e redação do texto de deliberação para migração curricular.

Primeiramente foi feito um informe pela coordenadora professora Joelma Xavier, indicando que, após reunião com chefia do Registro Escolar, realizada em 21/11, foram definidos os critérios para desligamento compulsório a ser efetuado em novembro de 2023:

- 1) alunos sem matrícula desde 2022/1;
- 2) alunos reprovados em todas as disciplinas por infrequência;

Isso exposto, o professor José Muniz passou a apresentar a revisão da planilha elaborada para análise da relação de carga horária/aluno, visando a proposta aprovada para o plano de migração curricular. Foi observado que o NDE recomendou um percentual de 75% de CH integralizada, como critério de migração obrigatória, diferente dos 79,9% aprovados na reunião anterior.

Foi esclarecido também, durante as colocações, que o estudante com carga horária aprovada poderá aproveitar o excedente em outras disciplinas equivalentes, sejam obrigatórias ou optativas. E, até o momento, não foi determinada a maneira de aproveitamento de CH nas atividades de extensão.

Em sua análise, o professor José Muniz salientou que “para boa parte dos estudantes a partir do 6º período, parece ser bastante vantajosa a migração”. No entanto, existe uma recomendação de que o percentual adotado para migração compulsória não chegue aos 80%, uma vez que existem ainda muitas dúvidas e discussões no que tange à migração curricular, mesmo em instâncias superiores, o que pode comprometer a formatura de estudantes próximos ao término do curso. Apontou-se ainda que não foram acatadas muitas solicitações dos cursos e que não há uma definição clara de como serão computadas as “horas complementares” entre outras atividades, o que contribui para o sentimento de incerteza.

Dessa maneira, com base nas novas observações feitas em reunião e nos estudos das comissões designadas, foi feita uma nova proposição de taxa para migração de 70% de carga horária aprovada, o que contempla ampla maioria dos discentes matriculados até o 6º período, sem afetar, entretanto, aqueles em fase de conclusão de curso e nem “dividir” turmas.

Na intenção de deixar claro, portanto, os critérios, evitando assim qualquer insegurança jurídica e administrativa, com base na resolução CEPE 08/2023, ficou entendido que o percentual máximo de 70% carga horária integralizada pelos alunos será a única baliza para determinar a migração compulsória. A migração será facultativa para os(as) estudantes que tiverem concluído mais de 70% da carga horária total de disciplinas. Pelo estudo apresentado por comissão designada, isso significaria, de forma geral (ou seja, excetuando parte dos estudantes irregulares no curso), a migração compulsória de estudantes até o 5º período. Como consequência, serão ofertadas em 2024/1 as disciplinas obrigatórias ao novo PPC até o 6º período, sendo mantidas as ofertas do antigo PPC para 7º e 8º períodos.

Feita então a leitura, correções e revisão da deliberação, esta foi posta em votação e aprovada pela totalidade dos votantes.

E, não havendo mais pontos a serem observados na pauta, às 16h20, com as devidas despedidas, encerrou-se a 85ª Reunião do Colegiado do Curso de Letras do CEFET-MG, e eu, Iuri Paglioto, secretário da coordenação do curso de graduação em Letras, lavro esta ata.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:54)*  
BRUNA FONTES FERRAZ  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 14:56)*  
IURI FREITAS PAGLIOTO  
SECRETARIO

DELTEC (11.55.08)  
Matrícula: ###089#2

CLET (11.51.08)  
Matrícula: ###550#5

**(Assinado digitalmente em 07/02/2024 21:29)**  
JAMES WILLIAM GOODWIN JUNIOR  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DHIST (11.55.07)  
Matrícula: ###080#4

**(Assinado digitalmente em 09/02/2024 16:44)**  
JOELMA REZENDE XAVIER  
COORDENADOR  
CLET (11.51.08)  
Matrícula: ###325#1

**(Assinado digitalmente em 08/02/2024 09:39)**  
JOSE DE SOUZA MUNIZ JUNIOR  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELTEC (11.55.08)  
Matrícula: ###591#9

**(Assinado digitalmente em 15/02/2024 15:11)**  
JULIANA COSTA MOREIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELTEC (11.55.08)  
Matrícula: ###800#6

**(Assinado digitalmente em 07/02/2024 22:09)**  
MARIANA JAFET CESTARI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELTEC (11.55.08)  
Matrícula: ###628#4

**(Assinado digitalmente em 28/02/2024 13:00)**  
OLGA VALESKA SOARES COELHO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELTEC (11.55.08)  
Matrícula: ###794#6

**(Assinado digitalmente em 15/02/2024 17:50)**  
REGINALDO BRAGA DE SOUSA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCSA (11.56.04)  
Matrícula: ###185#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 07/02/2024 e o código de verificação: 5ffc**b8517f**